



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 204 /SE/MDS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidência da República, de 2 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e pela Portaria MDS nº 939, de 05 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora e Gestor Substituto no Termo de Execução Descentralizada nº 6/2024 (SEI nº 16108125), registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 969570, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

Gestora	Gestor Substituto
Ítala Renata Dias Fernandes Matrícula SIAPE nº 3495578	Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira Matrícula SIAPE nº 221313

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 241/SE/MDS, de 02 de dezembro de 2024 (SEI nº 16238254).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 07/10/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17608873** e o código CRC **DDA40A66**.